



**CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS,
KARTCROSS**
58º Mação Verde Horizonte
03 e 04 de SETEMBRO de 2022



DECISÃO Nº 4 Publicada às: 19:45

De: Colégio de Comissários Desportivos

Doc Nº: 7

Para: Concorrente Nº 351

Data: 03-09-2022

Maria Barbosa Lic Nº 3972 - Cat Iniciados - Div. 1.6

Hora: 19:25

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Race Control, convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Conductor e Carro Nº: 351 - Rafaela Barbosa Licença Nº 3971 - Categoria Iniciados - Div. 1.6

Concorrente: Maria Barbosa Lic Nº 3972 - Cat Iniciados - Div. 1.6

Hora (do facto): 17:10:51

Secção: Corrida de Qualificação 1

Facto: Manobras anti-desportivas aos Pilotos n.º 395 e 354, na volta 1, curva 1

Infração: Infração ao Art. 20.6.1 a) e b) das PERxRX2022

Decisão: Penalização em tempo de 10 segundos que será adicionada ao tempo total de corrida, de acordo com o Art.14.4 i) das PERxRx 2022

Motivo: Após análise do relatório do Race Control, das imagens do CCTV e livestreaming, assim como as audições aos Concorrentes / Pilotos n.º 351, 395 e 354, contactou este CCD a existência de um Toque (mergulho) provocado pelo Piloto n.º 351 aos Pilotos n.º 395 e 354, na volta 1, curva 1 considerando o CCD a manobra como evitável e perigosa.

Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar algumas decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGAK's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.

O Colégio de Comissários Desportivos:

(Presidente do CCD)

Bruno Vilela

CDA PT22/0069

(CD)

João Zenha

CDA PT22/0080

(CD)

Feliciano Vitorino

CDA PT22/0392

Recebido pelo Concorrente:

Nome (em maiúsculas): <u>Maria Barbosa</u>	Data: <u>03-09-2022</u>
Posição na equipa: <u>CONCORRENTE</u>	Hora: <u>19:35</u>
Assinatura: <u>Maria Barbosa</u>	